

FREGUESIA DE PEGÕES

Concelho do Montijo



Mapa de pessoal

ANO 2022



NOTA INTRODUTÓRIA

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá constituir anexo ao orçamento da freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas ou áreas de atividade, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da União de Freguesias de Pegões no ano 2022.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, elaborou-se o seguinte mapa de pessoal para o ano de 2022.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES

Mapa de Pessoal

ANO 2022

Departamento Administrativo e Financeiro

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Nº de Postos de Trabalho		TOTAL
		CTFPTI	CTFPTD	
Sector de Gestão Administrativa e Financeira Assegurar a emissão de licenças que pela sua natureza não constituem atribuições doutras entidades orgânicas ; Assegurar a execução das atas da Junta e Assembleia de Freguesia; Assegurar a certificação de factos e atos que constem dos arquivos municipais; Assegurar a organização do sistema de registo e controlo da Correspondência; Assegurar o expediente relativo a recenseamento eleitoral, atos eleitorais ; Assegurar a gestão dos serviços gerais; Assegurar outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas em matéria administrativa; Participar na elaboração dos Plano Orçamentos; Controlar a execução do orçamento; processando as respetivas revisões e alterações; Coordenar a elaboração da Conta de Gerência; Assegurar o registo contabilístico dos procedimentos relativos á manutenção das receitas e despesas; Acompanhar a evolução das contas correntes bancárias propondo medidas para a sua gesto; Assegurar o funcionamento da Tesouraria de acordo com as orientações estabelecidas; Assegurar a liquidação, cobrança controlo das licenças, taxas e tarifas e outras receitas; Acompanhar a emissão de cheques; Assegurar registo técnicos -administrativos dos aprovisionamentos; Controlar o registo e o inventário dos Bens Móveis e Imóveis; Controlar os mapas de faturação de serviços de saúde; Assegurar as contas correntes de receitas dos Hospitais Centros de Saúde.	Assistente técnico	4	0	4
Sub Total		4	0	4
Total		Total		4

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES

Mapa de Pessoal Ano 2022

Departamento de Obras e Meio Ambiente

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Carreira / Categoria	Nº de Postos de Trabalho		TOTAL
		CTFPTI	CTFPTD	
Setor de Obras e Transportes Acompanhar a evolução do Parque Auto e sua gestão; Propor medidas tendentes à sua eficácia; Garantir a operacionalidade do Parque Auto através de implementação de uma política de manutenção preventiva adequada; Fazer o transporte de pessoas e bens e assegurar os meios de prevenção rodoviária: Assegurar a existência de equipamentos em armazém de acordo com as necessidades dos Serviços da Freguesia; executar pequenas reparações nas escolas da Freguesia	Assistente Operacional	4		4
		Sub Total	4	
Setor de Serviços Urbanos e Ambiente Executar os serviços de limpeza e higiene pública, garantindo eficiência e eficácia no trabalho desempenhado; Executar a atividade do cemitério da Freguesia, garantindo o seu funcionamento, o tratamento dos seus espaços e disciplina dos serviços nele prestados; Desempenhar as tarefas inerentes as zonas verdes no sentido da sua manutenção; Assegurar a qualidade e higiene dos produtos destinados ao consumo, na área destes serviços. b) Alteração ao conteúdo funcional de dois funcionários que executam os serviços de inumação e exumação bem como outros atos fúnebres nos dois cemitérios da Freguesia.	Assistente Operacional	5 b)		5
		Sub Total	5	
	Total			9

Mapa de Pessoal – Artigo 29º (Lei nº 35/2014 de 20 de junho)

Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por cargo / carreira / categoria			
Cargo / carreira / categoria	Nº de postos de trabalho existentes	Nº de postos de trabalho a criar	Observações
Carreira Geral de Assistente Técnico / Assistente Técnico	4	1 a)	
Carreira de Assistente Operacional / Assistente Operacional	9	2 b)	
TOTAL	13		

(a) Um posto de trabalho a criar no ano de 2022, para os Serviços de Gestão Administrativa e Financeira – 1 Assistente Técnico

Justificação da necessidade de recrutamento – Reforço de recursos humanos para assegurar o cumprimento dos Autos de transferência da Câmara Municipal de Montijo.

(b) Dois postos de trabalho a criar no ano de 2022, para os Serviços Urbanos Meio Ambiente e Transportes.

Justificação da necessidade de recrutamento – Em virtude do aumento de serviços a prestar devido aos Autos de Transferência da Câmara Municipal de Montijo.

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 6 de Dezembro de 2021 Mário Luis Montijo Fernandes José Henrique Patrício Mário Luís	Em 17 de Dezembro de 2021 António José Fernandes Câmara dos Vereadores de Montijo Vereador António José Fernandes